



Diário Oficial

ANO VI Nº 1088

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017

Criado pela Lei 609/2010

PORTARIA

PORTARIA Nº 189/2017

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 117 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 01 de Janeiro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017, ao funcionário Público Municipal, **CARLOS MATRICARDI DE SENA**, concursado no Cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo TO, Classe IA, Ref. V, lotado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190/2017

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 344 (Trezentos e Quarenta e Quatro) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Laudo Médico e com fundamento no Artigo 117 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 17 de Fevereiro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017, a funcionária Pública Municipal, **ELIANE CRISTINA VICENTE DE ANDRADE**, concursada no Cargo de Professora das Séries Iniciais, Símbolo E, Classe SB, Ref. IV, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128